



EDITAL Nº. 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A Comissão Especial do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Centro de Ciências Humanas e Sociais, instituída pela Instrução de Serviço nº 15/2014 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº XX/2013, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Administração de Setores Específicos	40	Adjunto	24/05/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:**



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade X (dez)/CCHS no Campus de Campo Grande.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período das 08:00 às 12:00hs do dia 10 de fevereiro de 2014, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria da Unidade X (dez)/CCHS no Campus de Campo Grande;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período das 14:00 às 18:00hs do dia 10 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período das 08:00 às 12:00hs do dia 11 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período das 14:00 às 18:00hs do dia 11 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação das inscrições deferidas será divulgada às 08:00 horas do dia 12 de fevereiro, na Secretaria da Unidade X (dez)/CCHS no Campus de Campo Grande;

5.3 – O sorteio dos temas das provas escrita e didática dar-se-á às 08:00. horas do dia 13 na Secretaria da Unidade X (dez)/CCHS no Campus de Campo Grande;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 13, a partir das 09:00 horas, em sala da Unidade X;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 17, a partir das 08:00 hs, em sala da Unidade X;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Unidade X, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 17 de fevereiro.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Gestão do conhecimento e da informação;
2. Planejamento Estratégico;
3. Empreendedorismo;
4. Teoria Geral da Administração;
5. Comportamento Organizacional.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CHIAVENATTO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7. ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- COSTA, EA Gestão estratégica. São Paulo: Saraiva. 2005.
- FISCHMANN, A. A. & ALMEIDA, M. I. R. Planejamento estratégico na Prática. São Paulo: Atlas, 1995.
- FLEURY, MTL; OLIVEIRA JR, MM Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2001.



- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON Jane Price. Gerenciamento de sistemas de informação. 3. ed. Tradução por Alexandre Oliveira. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- MARCONDES, RC; BERNARDES, C Criando empresas para o sucesso: empreendedorismo na prática. São Paulo, Saraiva, 2004.
- MAXIMIANO, A. C. A. Administração de projetos. São Paulo: Atlas, 2002.
- MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2002.
- MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. Teoria Geral da Administração. 2. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2002.
- O'BRIEN, JA Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet. São Paulo: Saraiva, 2004.
- OLIVEIRA, DPR Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e prática. São Paulo, Atlas: 2005
- OLIVEIRA, Marco A; Comportamento organizacional para a gestão de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2010.
- WAGNER, John A; HOLLEMBECK, John R. Comportamento Organizacional: criando vantagem competitiva. São Paulo: Saraiva, 2006.

Em Campo Grande, 05 de fevereiro de 2014.

Prof. Alberto de Barros Aguirre
Presidente da Comissão Especial

Profa. Deise Guadalupe de Lima Vagula
Membro

Profa. Denise Barros de Azevedo
Membro

Téc. Adm. Rose Ap. Botelho Rodrigues Acácio
Membro